



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PREFEITURA DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
OUVIDOR - FMAS

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 04/05/2022

Secretário Adm. e Planejamento

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO 02/2022 -FMAS**

Com o término dos trabalhos realizados no Processo de **CHAMAMENTO EDITAL nº. 02/2022 – FMS, ADJUDICO** as vagas ofertadas, as empresas solicitantes, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES JURÍDICAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, NAS FUNCIONALIDADES CESTA BÁSICA E CARTÃO REFORMA, AOS BENEFICIÁRIOS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS** conforme Lei Municipal, para fins de utilização junto ao comércio da cidade de OUVIDOR, nos termos deste Edital. Serão confeccionados e operacionalizados estimadamente 400 cartões cestas básicas e 535 cartões reformam.

O cartão magnetico na funcionalidade CESTA BÁSICA será disponibilizado credito mensal de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) em cada cartao do cidadão/ beneficiário do programa, que será de uso pessoal e intransferível para aquisição de produtos alimentícios que compoem a cesta básica, diretamente pelo cidadão/beneficiário, em estabelecimento comerciais credenciados pela empresa responsável pela opecionalizaçao dos cartões, crecenciada com o Município.

O cartão magnético na funcionalidade CARTÃO REFORMA será disponibilizado credito no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), em cada cartão do cidadão/ beneficiário do programa, a titulo de auxilio financeiro, que será de uso pessoal e intransferível para aquisição exclusivamente de materiais de construção, a serem adquiridos diretamente pelo cidadão/beneficiário, em estabelecimento comerciais credenciados pela empresa responsável pela operacionalização dos cartões, credenciada com o Município passamos às mãos de VOSSA EXCELÊNCIA, o referido processo e sugerimos a HOMOLOGAÇÃO a favor de:

EMPRESA	CNPJ
ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20.895.286/0001-28
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PREFEITURA DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
OUVIDOR - FMAS

Na certeza de termos cumprido o que nos foi determinado, opinamos pela Homologação do processo e pela contratação dos profissionais relacionados acima, por ter sido declarados aptos a se credenciarem com o Município, por ter atendidos todas as exigências do Edital de Chamamento 02/2022 FMAS, com vigência de contrato até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Ouvidor, aos 04 DE MAIO DE 2022


William Manoel da Silva
Presidente da CPL